



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi **PLs. Nº 29**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 19/18 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais”.*

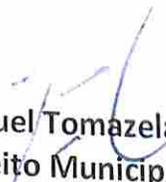
MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Municipal de Pereiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar *Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 30 de ABRIL do corrente ano (Segunda-Feira)*, exceto nos serviços de limpeza, saúde e atendimento em creches.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal